



PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

2.º SUPLEMENTO

**Ministérios da Energia, da Administração Estatal
e das Finanças:**

Aprova os quadros de pessoal comum e privativo do Ministério da Energia.

de 29 de Novembro

Maputo, 31 de Outubro de 2005. — O Ministro da Energia, *Salvador Namburete*. — O Ministro da Administração Estatal, *Lucas Chomera Jeremias* — O Ministro das Finanças, *Manuel Chang*.

[illegible]

Designação	Órgãos Centrais	Províncias											Total
		Maputo Cidade	Maputo Província	Gaza	Inhambane	Sofala	Manica	Tete	Zambézia	Nampula	Cabo Delgado	Niasa	
Carreiras de regime geral:													
Especialista .. .													

Quadro geral privativo de pessoal do Ministério da Energia

Designação	Órgão Central	Total
Carreira de regime geral:		
Técnico profissional em administração pública	18	18
Técnico profissional	26	26
Técnico	12	12
Assistente técnico	21	21
Auxiliar administrativo	13	13
Operário	3	3
Agente de serviço	19	19
Auxiliar	10	10
<i>Subtotal</i>	122	122
Carreira de regime especial não diferenciado:		
Inspeção técnica	2	2
<i>Subtotal</i>	124	124
<i>Total geral</i>	124	124

(Fica sem efeito o sumário constante no *Boletim da República* suplemento ao n.º 47, de 29 de Novembro de 2005, por a referida matéria não se encontrar incluída no respectivo *Boletim da República*.)